

# 15 DE OUTUBRO DE 2020 – XXX – Nº 201 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

15 de outubro de 2020

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 122 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

Ementa: **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os artigos 25, 27 e 32 da Lei nº 1.420, de 06 de setembro de 2019, o artigo 8º da Lei nº 1.435, de 12 de dezembro de 2019, e a Lei Complementar Municipal nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018 e suas alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL**, no valor de **R\$ 266.505,68** (Duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) para atender à seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**

**34.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL**

15 451 1017 **2.254** – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA MUNICIPAL  
Red. 0839 FNT 121 4.4.90.00 – Investimentos 266.505,68

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 266.505,68**

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**

**34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES**

15 451 1017 **1.029** – EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Red. 0701 FNT 121 4.4.90.00 – Investimentos 266.505,68

**ANULAÇÃO TOTAL R\$ 266.505,68**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de outubro de 2020.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

Prefeito

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Fazenda

**DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Ordem Pública

**VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES CASTELLAR**

Procuradora Geral do Município

---

**DECRETO Nº 123 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

**Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.420, de 06 de setembro de 2019, o artigo 8º da Lei nº 1.435, de 12 de dezembro de 2019, e a Lei Complementar Municipal nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018 e suas alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do **FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO**, no valor de **R\$ 90.000,00** (Noventa mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DE OUTRAS FONTES– R\$**

**13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**13.204 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO**

09 272 2009 – ENCARGOS E PAGAMENTOS COM APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO  
**9.038** PODER EXECUTIVO – FUNDO CAPITALIZADO

Red. 0136 FNT – Pessoal e Encargos  
246 3.1.90.00 Sociais

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 90.000,00**

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DE OUTRAS FONTES– R\$**

**13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**13.204 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO**

09 122 2033 **2.384** – APOIO AS AÇÕES DOS CONSELHOS FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO

Red. 0125 FNT 246 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 30.000,00

Red. 0126 FNT 246 4.4.90.00 – Investimentos 10.000,00

09 272 2009 **9.029** – CAPITALIZAÇÃO PARA O JABOATÃO – PREV

Red. 0133 FNT 246 3.3.20.00 – Outras Despesas Correntes 15.000,00

Red. 0134 FNT 246 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 15.000,00

Red. 0135 FNT 246 4.5.90.00 – Inversões Financeiras 20.000,00

**ANULAÇÃO TOTAL R\$ 90.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de outubro de 2020.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

Prefeito

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Fazenda

**PAULO ROBERTO SALES LAGES**  
Secretário Municipal de  
Administração

**VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES CASTELLAR**

Procuradora Geral do Município

---

**ATOS DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2020**

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

**Ato n.º 0499/2020 – DESIGNAR** a gerente **ROBERTA DA FONTE MACIEL**, matrícula nº 4.0591811.3, para responder cumulativamente pelo expediente da Secretaria Executiva de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, no período de 15/10/2020 a 13/11/2020, durante o afastamento do Secretário Executivo **Eugênio Daniel de Melo Pessoa Leite**, para gozo de férias.

**Ato n.º 0500/2020 – NOMEAR** DEIZELEIDE DAIANA DE SOUZA NASCIMENTO, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 02 de outubro de 2020.

**Ato n.º 0501/2020 – NOMEAR** JESSYCA LOPES SILVA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, com efeito a partir de 01 de outubro de 2020.

**Ato n.º 0502/2020 – EXONERAR** CARLOS EDUARDO SALES SIMEÃO DA SILVA, matrícula nº 4.0592607.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 5, símbolo CAA-10, da SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, com efeito a partir de 08 de outubro de 2020.

**Ato n.º 0503/2020 – NOMEAR** TASMANIA HENRIQUE DE MELO, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 5, símbolo CAA-10, na SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, com efeito a partir de 09 de outubro de 2020.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de outubro de 2020.

**Anderson Ferreira**

Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 035/2018

**Edital nº 020/2020 – SMS**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 034/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 035/2018, resolve, mediante a necessidade de atender a carência de pessoal decorrente das situações de **vacância e afastamentos legais** previstos na Lei 224/96, **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 014/2018 – SEPLAG e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres–Jaboaão dos Guararapes – CEP: 54.330-900, entre os horários das 9h às 11:30h e das 13h às 16:30h, no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir do recebimento da notificação, mediante apresentação da documentação, conforme

Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 035/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de outubro de 2020.

**ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA**

**Secretária Municipal de Saúde**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Local de apresentação:** Av. Barreto de Menezes, s/n, Prazeres –  
Jaboatão dos Guararapes- PE/ CEP:54.330-900

**CARGO/FUNÇÃO: ATENDENTE DE FARMÁCIA**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PCD</b>	<b>DATA DE CONVOCAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
10 º	EDNA MARIA DA SILVA COSTA	4327	NÃO	19/10/2020	09:00

**CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAÚDE DA FAMÍLIA**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PCD</b>	<b>DATA DE CONVOCAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
52 º	ROSIANE APARECIDA ROCHA DA SILVA	1270	NÃO	19/10/2020	09:30

**CARGO/FUNÇÃO: ODONTÓLOGO SAÚDE DA FAMÍLIA**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PCD</b>	<b>DATA DE CONVOCAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
24 º	JESSICA ESTER DE OLIVEIRA	3749	NÃO	19/10/2020	10:00

**CARGO/FUNÇÃO: ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PCD</b>	<b>DATA DE CONVOCAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
53 º	MONIQUE LÉIA ARAGÃO DE LIRA	5981	NÃO	19/10/2020	10:30
54 º	ANA CLAUDIA VASCONCELOS SANTOS	5247	NÃO	19/10/2020	11:00
55 º	ROBERTA IVA ROCHA DE MIRANDA	4267	NÃO	19/10/2020	11:30
56 º	LAUREANA DE LIMA	526	NÃO	19/10/2020	13:00

**CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PCD</b>	<b>DATA DE CONVOCAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
------------------	-------------	------------------	------------	---------------------------	----------------

Jaboatão dos Guararapes, 14 de outubro de 2020.

## **ANEXO II**

### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIA Nº 590/2020**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação protocolada sob o nº 52777927142020, datado de 18.09.2020.

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido**, do cargo efetivo de **Professor 1**, a servidora **LUCLÉCIA CRISTINA MORAIS DA SILVA**, mat. **14.796-6**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **retroagindo seus efeitos a 13.07.2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de outubro de 2020.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**PORTARIA Nº 591/2020**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação protocolada sob o nº 52777927142020, datado de 18.09.2020.

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido**, do cargo efetivo de **Professor 2**, a servidora **LUCLÉCIA CRISTINA MORAIS DA SILVA**, mat. **19.391-7**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 54, item I, da Lei 224/96, **retroagindo seus efeitos a 13.07.2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de outubro de 2020.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020-SAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 034/2018, considerando a homologação do resultado da **Seleção Pública Simplificada objeto do Edital de nº 001/2020-SAS**, através da Portaria nº 054/2020-SAS, resolve **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 053/2020-SAS e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no Anexo I deste edital deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, localizada no Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, na Estrada da Batalha, nº 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP 54.315-570, conforme dia e horário constante do Anexo I e munido da documentação relacionada no Anexo II, ambos deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita e automática exclusão do candidato classificado, de acordo com o disposto no item 7.1 do Edital nº 001/2020-SAS, ensejando a convocação do candidato seguinte da listagem final de selecionados.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de outubro de 2020.

**Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima**

**Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania**

#### **ANEXO I**

#### **RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**

##### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**Local de apresentação: Estrada da Batalha, nº 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP 54.315-570 (Complexo Administrativo)**

##### **CARGO: EDUCADOR SOCIAL**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>DATA DE CONVOCAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
28º	MAURIVANE DOS SANTOS WANDERLEY	65	19/10/2020	09:00

#### **ANEXO II**

Nos termos do que dispõe o item 7.4 e 7.8 do Edital nº 001/2020-SAS, o candidato classificado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos, sob pena de impedimento de formalização da contratação, conforme item 7.6 do referido edital.

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 01 (uma) foto colorida 3x4 (três por quatro) recente;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).
16. Documentação comprobatória da experiência profissional apresentada no ato da inscrição (original e cópia).
17. Documentação comprobatória da escolaridade (graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado) apresentada no ato da inscrição (original e cópia).

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 240 /2020**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato nº 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** o teor da CI nº 14/2020, datada de 11/03/2020 e seus anexos emitida pela Coordenação de Gestão Democrática nas Escolas e Direitos Humanos, a respeito da denúncia de assédio moral praticado pela Gestora da Escola Municipal Nova Divinéia, **WILMA CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **18.424-1**;

**CONSIDERANDO** todos os atos praticados no Processo de Sindicância, **tombado sob o nº 005/2020**, instaurado através da **Portaria nº 178/2020**;

**CONSIDERANDO** todo teor apurado no referido processo durante o período da investigação, as oitivas, a análise da documentação acostada e tudo o mais

que nele contém;

**CONSIDERANDO** a conclusão a que chegou a Comissão Sindicante, com lastro na legislação e em todo material examinado;

**RESOLVE:**

1. **EXONERAR** da função de Gestora Escolar da Escola Municipal Nova Divinéia, a servidora **WILMA CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 18.424-1, a partir da data da publicação desta **DECISÃO**, lastreado na apuração do presente Procedimento Administrativo, na modalidade de Sindicância, fundamentado na legislação vigente que trata da matéria.
2. **REMOÇÃO** da referida servidora da unidade educacional supracitada, para outra escola diversa da escola onde a referida servidora mantém outro vínculo com este Município.
3. **DETERMINAR o Encerramento** do presente Procedimento Administrativo, na modalidade de Sindicância, adotando os termos a que chegou a Comissão Sindicante

Jaboatão dos Guararapes, 13 de outubro de 2020

**IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 242/2020 – SME**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 1185/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Administração Pública em zelar pelo bom funcionamento das atividades administrativas e cumprimento dos contratos firmados com a Secretaria Municipal de Educação do Município do Jaboaatão dos Guararapes/PE;

**CONSIDERANDO** a criação da Comissão Permanente para Apuração e Aplicação de Penalidades, por meio da Portaria nº 228/2020, e publicada no DOM na data de 02/10/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a presente Comissão Permanente por motivos de reorganização interna desta Secretaria, e por estrito interesse público;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Excluir o membro Janaína da Silva Lima, matrícula nº 59.268-6 desta Comissão Permanente para Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP desta:

**Art. 2º** Permanecem na Comissão Permanente para Apuração e Aplicação de Penalidades – CAAP os integrantes abaixo, bem como fica designado o servidor

André Luiz Feitosa Pereira como Presidente desta Comissão Permanente de Apuração e Aplicação de Penalidades, desta Secretaria Municipal de Educação do Jaboatão dos Guararapes e os servidores Felipe Alves Mendes e Geraldo de Albuquerque Arruda Júnior como equipe de apoio.

Presidente: André Luiz Feitosa Pereira, matrícula nº 59.214-6

Membro: Felipe Alves Mendes, matrícula nº 59.214-7

Membro: Geraldo de Albuquerque Arruda Júnior, matrícula 91.237-3

**Art. 3º** Os membros da CAAP a que se refere o art.2º exercerão suas atribuições e competências até 31 de dezembro de 2020.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de outubro de 2020.

**IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**

Secretária Municipal de Educação

---

#### **PORTARIA Nº217/2020**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato nº 1185/2017**;

**CONSIDERANDO** o teor da **Notícia Fato de nº 02145.000.026/2020 do Ministério Público de Pernambuco** e demais documentos anexos a respeito de denúncia de assédio sexual, praticado por parte do Professor **TIAGO BEZERRA DE BARROS**, matrícula nº **21.509-0**, do quadro de servidores efetivos deste Município, no cargo de Professor 2, localizado na Escola Municipal Jaboatão dos Guararapes;

**CONSIDERANDO** todos os atos praticados no Processo de Sindicância, tombado sob o nº 006/2020, instaurado através da Portaria nº 148/2020;

**CONSIDERANDO** todo teor apurado no referido processo durante o período da investigação, as oitivas, a análise da documentação acostada e tudo o mais que nele contém;

**CONSIDERANDO** a conclusão a que chegou a Comissão Sindicante, com lastro na legislação e em todo material examinado;

#### **RESOLVE:**

Encaminhar o presente Procedimento Administrativo, na modalidade de Sindicância para a Controladoria Geral do Município, a fim de um maior aprofundamento das investigações através da instauração de um Processo Administrativo Disciplinar na modalidade de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, de acordo com o **art.º 173, III, da Lei nº 224/1996 – Estatuto do Servidor**

**Público Municipal.**

Jaboatão dos Guararapes, 21 de setembro de 2020

**IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2020 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073.2020.PE.032.SMS.CPL2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPIES, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. ITENS: 45, 46, 47, 48 e 49.. REGISTRADA: SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI – CNPJ: 28.167.665/0001-03. VALOR: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 10/09/2020 a 10/09/2021. Jaboatão dos Guararapes, 10/09/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2020 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073.2020.PE.032.SMS.CPL2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPIES, ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. ITENS 08, 09, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 27, 28, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 53, 55, 65, 66, 67, 68, 70, 71 E 73.. REGISTRADA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO – HOSPITALARES LTDA ME – CNPJ: 25.463.374/0001-74. VALOR: R\$ 452.916,20 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e novecentos e dezesseis reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 03/09/2020 a 03/09/2021. Jaboatão dos Guararapes, 03/09/2020. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074.2020.PE.033.SMS.CPL2 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020**OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPIES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE. Após o

processamento do pregão, comunica-se a homologação e adjudicação do seu objeto às empresas vencedoras do certame: **1) CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ Nº 08.674.752/0001-40**, para os **ITENS: 01 e 09**, totalizando o valor global em R\$ 229.369,50 (Duzentos e Vinte e Nove Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos); **2) DPROMED-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº 11.449.180/0001-00**, para o **ITEM: 08**, com o valor global de R\$ 316.800,00 (Trezentos e Dezesesseis Mil e Oitocentos Reais); **3) LAISE DE LIMA E SILVA-EPP – CNPJ Nº 23.706.033/0001-57**, para os **ITENS: 12, 13 e 40**, totalizando o valor global em R\$ 70.284,00 (Setenta Mil e duzentos e Oitenta e Quatro Reais); **4) SÓ SAÚDE PRODUTO HOSPITALAR EIRELI – CNPJ Nº 29.775.313/0001-01**, para o **ITEM: 17**, com o valor global de R\$ 26.325,00 (Vinte Seis Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais); **5) MEDBRANDS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP – CNPJ Nº 27.256.185/0001-56**, para os **ITENS: 04, 11, 14 e 51**, totalizando o valor global em R\$ 136.255,50 (Cento e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); **6) AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 32.651.599/0001-10**, para o **ITEM: 18**, com o valor global de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais); **7) 3MED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME – CNPJ Nº 29.043.834/0001-66**, para os **ITENS: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30**, totalizando o valor global em R\$ 123.780,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Setecentos e Oitenta Reais); **8) CAPROMED FARMACÊUTICA LTDA-EPP – CNPJ Nº 13.085.369/0001-96**, para os **ITENS: 15, 16 e 19**, totalizando o valor global em R\$ 88.950,00 (Oitenta e Oito Mil e Novecentos e cinquenta Reais); **9) PHARMAPLUS LTDA – CNPJ Nº 03.917.043/0001-52**, para o **ITEM 02**, com o valor global de R\$ 120.960,00 (Cento e Vinte Mil e Novecentos e Sessenta Reais); **10) DROGAFONTE LTDA – CNPJ Nº 08.778.201/0001-26**, para os **ITENS: 03 e 07**, totalizando o valor global em R\$ 108.405,00 (Cento e Oito Mil e Quatrocentos e Cinco Reais); **11) SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 12.927.876/0001-67**, para os **ITENS: 05 e 06**, totalizando o valor global em R\$ 95.490,00 (Noventa e Cinco Mil e Quatrocentos e Noventa Reais); **12) POSTERARI ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI – CNPJ Nº 16.743.543/0001-39**, para o **ITEM: 10**, com o valor global de R\$ 120.276,00 (Cento e Vinte Mil e Duzentos e Setenta e Seis Reais); **13) PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – CNPJ Nº 09.210.219/0001-90**, para os **ITENS: 20, 45, 47 e 48**, totalizando o valor global em R\$ 93.608,00 (Noventa e Três Mil e Seiscentos e Oito Reais). Os itens: 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 49 e 50, restaram FRACASSADOS. O valor global homologado da Licitação é de R\$ 1.650.503,00 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta Mil e Quinhentos e Três Reais). Jaboatão dos Guararapes, 14 de outubro de 2020.

**Zelma de Fátima Chaves Pêsoa – Secretária Municipal de Saúde.**

---